



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP Nº 106/2022/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **PR-00476-01/2022**, Parecer Técnico Nº **PAR-00620-01/2022**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-01-21**, ao Empreendedor:

**NOME:** GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
**CPF/CNPJ:** 84.012.012/0001-26  
**ENDEREÇO:** PC CENTRO CIVICO, S/N BAIRRO: CENTRO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO DA PISTA DE VELOCROSS DE CARACARAÍ/RR, COM 34,46 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA E 4.436,35 M<sup>2</sup> DE ÁREA URBANIZADA.

**Endereço do Empreendimento:** ESTRADA BR 174, S/N - KM 653, BAIRRO CENTRO - CARACARAÍ/RR.

**VALIDADE:** 18/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/07/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor do DLGA/FEMARH-RR





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com Pedido de Renovação desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh;
4. Apresentar no sistema LicenciAjá a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

Coordenada N	Coordenada W
01°49'50,03"	61°07'47,96"

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo N°: **PR-00476-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-**

**00620-01/2022**

**VALOR DA TAXA: R\$ SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART OBRA /**

**SERVIÇO N° RR20220102747 - REGISTRO: 0900614820RR**